



Fl. 1

Reunião de 19-03-2014

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-03-2014

Ata nº 6/2014

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e catorze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

Ricardo Jorge Nunes da Silva por suspensão de mandato de José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da Reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador José Ramos Moreira por suspensão de mandato (1) dia. -----

A Reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----



Fl. 2

Reunião de 19-03-2014

Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata. -----

Foi aprovada por unanimidade a ata da Reunião realizada em 05-03-2014, não participando na votação o Senhor Vereador Ricardo Silva, por não ter estado presente. -----

O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia desta Reunião Ordinária: -----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Propostas

Subsídios

Assuntos diversos

Intervenção do Público

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Presidente informou: -----

- Da relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Que ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal na Reunião de 17 de outubro de 2013, prevista na alínea e) do nº 1, do art.º 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o procedimento relativo a "Venda em Hasta Pública" das seguintes árvores, Património do Município, conforme documentos que se anexam no maço de documentos da presente ata. -----

- Tendo em conta que: -----

É sua competência a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, de acordo com a alínea a) do nº 2 do art.º 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

Com a publicação do Decreto-lei nº 28/2008, de 22 de fevereiro foi possível criar uma Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) na Sertã; -----

Com a criação desta UCC pretende-se constituir uma equipa abrangente e multidisciplinar para poder responder em termos humanos e materiais às exigências da população do Concelho da Sertã, nomeadamente às pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis em situação de risco ou dependência física e/ou funcional; -----

Esta Equipa integra profissionais de diferentes áreas: medicina, enfermagem, assistentes operacionais e outros, por exemplo Técnicos de Serviço Social; -----

Com o intuito do Município da Sertã participar no projeto, autorizou que a Técnica de Serviço Social desta Câmara Municipal, integrasse aquela UCC, nas condições constantes do referido protocolo que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

- Que a Casa da Cultura da Sertã recebeu a sessão distrital do Parlamento dos Jovens sobre o tema "Drogas - Evitar e enfrentar as dependências" no passado dia 17 de março, iniciativa promovida pela Assembleia da República em colaboração com outras entidades, contou com a



Fl. 3

Reunião de 19-03-2014

presença de Dr. Carlos São Martinho, Deputado da Assembleia da Republica pelo Círculo de Castelo Branco;

- Que a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo apresentou Moção sobre a Requalificação da Estrada Nacional /Regional nº 238 – Troço Cernache do Bonjardim - Ferreira do Zêzere, Ligação IC8 – IC9;

- Que se realizou no dia 18 de março de 2014, uma reunião com o Senhor Secretário Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações e Chefe de Gabinete, sobre a ER 238 – Cernache do Bonjardim / Nô de Pias - estiveram presentes os representantes das Câmaras Municipais de Sertã, Ferreira do Zêzere e Oleiros. Transmitiram àquele Governante o quanto aquela via é estruturante para toda a região, sendo importante a sua requalificação. Manifestaram também a sua disponibilidade para se estabelecer uma parceria dentro das possibilidades financeiras de cada Município. O Senhor Secretário de Estado referiu que vai ser estudada a forma de financiamento, não garantindo a sua requalificação. A Câmara da Sertã vai trabalhar para que a requalificação aconteça, mostrando-se confiante com o rumo do processo. Dentro de poucos meses vamos conhecer a solução. O Senhor Presidente informou ainda que o bom andamento se deve também à reivindicação da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, empresários, comunicação social e pessoas preocupadas em resolver a situação.

- No seguimento o Senhor Vereador Victor Cavalheiro pediu para intervir referindo ter algumas dúvidas com a requalificação desta obra, adiantando que se dependesse só dos concelhos envolvidos a obra já estaria realizada.

-----Subsídios-----

Subsídio n.º 15 – Pedido de Cedência de Transporte – Escola Tecnológica e Profissional da Sertã – Visita de Estudo a Bolsa de Turismo de Lisboa.

Considerando:

- A importância de adquirir novos conhecimentos e experiências os alunos do Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural da Escola Tecnológica de Sertã, participaram numa visita de Estudo há BTL – Feira de Turismo de Lisboa;
- Que foi possível ao Município apoiar o transporte com meios próprios, nomeadamente o autocarro de 53 lugares;
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro;
- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei.

Proponho que:

- Se ratifique o meu despacho de 13 de março de 2014 pelo qual autorizei o subsídio em espécie através da cedência do transporte, aos alunos do Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural da Escola Tecnológica de Sertã que se realizou no dias 15 de março de 2014.
- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Subsídio nº16 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Ermida.

Considerando que :-----

- Continuam em curso as obras de restauração dos tetos e altares da Igreja da Ermida; -----
- Que o Município está a apoiar esta restauração, conforme o já aprovado em Reunião de 8 de setembro de 2010 e de 21 de março 2012;-----
- Que aquelas obras atingem nesta terceira fase o montante de 21.560,00 euros a que corresponde a fatura apresentada, sem iva incluído. -----
- Solicita esta entidade uma comparticipação referente ao valor agora apresentado. Proponho: Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Que se atribua à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Ermida uma comparticipação financeira de 2.156,00 euros (dois mil cento e cinquenta e seis euros) correspondente a 10% do valor da fatura apresentada.-----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

-----Propostas-----

Proposta nº 49 – Voto de Pesar – Pelo falecimento da Senhora D. Delfina Farinha. -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Delfina Farinha, mãe do trabalhador da Câmara Municipal Senhor José Farinha Fernandes. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à Família. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 50 - Alargamento de Horário – “Club Café”-----

Considerando:- -----

- Que Pedro Miguel Antunes Amaral, gerente do café Bar “ Clube Café” instalado no edifício do Club da Sertã, sito na rua Dr. José Carlos Erhardt, requereu a concessão do alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento até às 04:00 horas, da noite de 19 de abril a 20 de abril de 2014; -----
 - Que o pedido de alargamento de horário é para a época festiva – “Páscoa” tendo como objetivo proporcionar uma noite diferente; -----
 - O regulamento municipal do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração ou bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem no Município da Sertã, no seu nº 2, artigo 8º contempla tal situação; -----
- Proponho que: -----



Fl. 5

Reunião de 19-03-2014

- Se aprove o respetivo alargamento de horário, aos estabelecimentos de restauração, bebidas e afins, até às 4 (quatro) horas na noite de 19 a 20 de abril de 2014 e que seja extensível aos outros estabelecimentos que o requeiram. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 51 - Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas. -----

- Considerando: -----

- Que através da proposta nº168/2013 a Câmara Municipal de Sertã deliberou em 20 de dezembro de 2013 submeter a consulta pública pelo período de 30 dias o referido Projeto de Regulamento; -----

- O período da consulta pública para recolha de sugestões e reclamações, elaborado ao abrigo do 118º do CPA, terminou no dia 4 de março de 2014, não existindo reclamações ou sugestões.

Proponho: -----

- Que se submeta à Assembleia Municipal, por força da alínea k) do art.º 33 e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei nº 75 de 12 de setembro o referido projeto. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 52 – Emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais

- Prestação de serviços de seguros. -----

Considerando que: -----

- Há necessidade de contratação de serviços de Seguros – ramo automóvel; -----

- A prestação de serviços será plurianual, sendo o contrato pelo período de 2 anos, no valor de: 34.404,85€ (isento IVA), sendo 12.571,40,00€ para 2014, 17.202,42€ para 2015 e 4.631,03€ para 2016; -----

- Na Reunião do Órgão Deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no Órgão Executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do Órgão Deliberativo de 30/12/2013. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 53 – Emissão de parecer prévio vinculativo.-----

Considerando: -----

- A informação n.º 40/2014, de 7 março, que se anexa no maço de documentos da presente ata;
- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 53/2014 de 3 de março, necessários à emissão do respetivo parecer;
- Considerando a necessidade de contratar a seguinte prestação de serviços: -----
- Seguros – Ramo automóvel;

Proponho que: -----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado.
- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.

Proposta nº54 - Atualização do montante das taxas - Regulamento Geral de Taxas Municipais

- Considerando: -----
- Através da proposta n.º161/2013 a Câmara Municipal de Sertã, deliberou em 20 de dezembro de 2013, submeter a consulta pública pelo período de 30 dias a referida alteração do artigo 25º do Regulamento.
- O período da consulta pública para recolha de sugestões e reclamações, elaborado ao abrigo do 118º do CPA, terminou no dia 4 de março de 2014, não existindo reclamações ou sugestões.

Proponho: -----

- Que se submeta à Assembleia Municipal, por força da alínea k) do artº33 e da alínea g) do nº 1 do artigo 25.º, da Lei nº 75 de 12 de setembro a referida atualização.

Posta à discussão o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que a Câmara Municipal devia ponderar para que em 2015 as taxas não sejam atualizadas se a conjuntura política continuar.

Como é evidente poderá ser apresentada proposta nesse sentido.

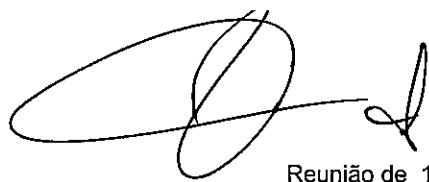
- O Senhor Presidente da Câmara disse que esta atualização é mínima, é para cumprir o que está estabelecido em lei. Se existirem problemas sociais a Câmara os analisará.

- **Deliberação:** - Posto o assunto à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Proposta nº 55 - Projeto Regulamento do Festival de Gastronomia do Maranho e Bucho.-----

Considerando os objetivos: -----

- De promover a investigação do património gastronómico nos seus múltiplos aspetos: receituário, arte e técnica de cozinha tradicional, seus produtos, evolução, relacionamento da arte popular com gastronomia, pesquisas das antigas casas de cozinha da região e outros aspetos que permitam fazer uma reconstrução histórica da cozinha dos nossos antepassados e da sua evolução no tempo.
- De defender e divulgar a autenticidade da verdadeira gastronomia sertaginense sem no entanto reprimir a sua evolução natural e adequada aos progressos da técnica.
- De promover a nível regional e nacional a gastronomia sertaginense, através das formas tidas como adequadas.
- De promover e apoiar todas as iniciativas conducentes à sensibilização dos proprietários de unidades hoteleiras e dos restaurantes do Concelho e de outras regiões localizadas no País ou



no estrangeiro, mas que sejam pertença de naturais do Concelho da Sertã, com vista à apresentação permanente da gastronomia local. -----

Para se estabelecerem as regras de funcionamento do respetivo certame foi elaborado o presente projeto regulamento que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

Atendendo a previsto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75, de 12 de setembro. -----

Proponho que: -----

- Se aprove o presente projeto regulamento e se submeta a discussão pública nos termos do art.118 do Código do Procedimento Administrativo, para posteriormente ser apresentada à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

- E em minuta para produzir efeitos imediatos; -----

- Posta à discussão o Senhor Vereador Victor Cavalheiro, congratulou-se pelo facto de ao fim de muita insistência do Partido Socialista, surgir um projeto regulamento que inclui a instalação de tasquinhas, para ser possível aos municíipes que financeiramente não tem condições para almoçar ou jantar nos restaurantes colocados na feira, possam petiscar. -----

- O Senhor Presidente referiu que foi uma alteração necessária para o Festival. -----

• **Deliberação:** - Posto o assunto à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade -----

Proposta n.º56 - Qualifica - 1.785,00€ - quota anual. -----

Considerando que: -----

- Se torna necessário satisfazer compromissos no âmbito da nossa participação na Qualifica - Associação Nacional de Municípios e Produtores para Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses; -----

- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira relativa à quota anual para 2014, no valor de 1.785,00€; -----

- Está previsto no Orçamento 2014 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 a atribuição desta transferência; -----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que: -----

---- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 1.785,00€ referente à quota anual para 2014 à Qualifica - Associação Nacional de Municípios e Produtores para Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses. -----

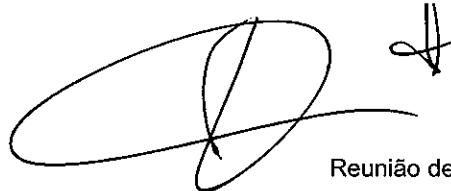
• **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º57 - Acidente de viação – Rua da Mãe d'Água - Cernache do Bonjardim-----

Considerando: -----

- O requerimento apresentado pelo Senhor Henrique Manuel Ladeiras Mariano e a informação nº6 /2014, emitida pelo Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

Proponho: -----



Fl. 8

Reunião de 19-03-2014

- Dado que se comprova a responsabilidade da Autarquia e considerando que o valor da indemnização a pagar é claramente inferior à franquia estabelecida na apólice de seguro, que se assuma o pagamento do valor dos prejuízos no montante indicado no respetivo mapa mediante a apresentação do recibo. -----

Nome	Residência	Veículo	Prejuízos
Henrique Manuel Gouveia Ladeiras	Mãe d'Água	83-IJ-90	€ 65,00

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º58 - Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Sertã. -----

Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal da Sertã na Reunião de 27/06/2012 deliberou iniciar o processo de alteração ao Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã. -----
- Que foi elaborada uma proposta de alteração ao Plano que tem vindo a seguir o estipulado no DL n.º 380/99 de 22 de setembro. -----
- Que já recebeu parecer favorável das diferentes entidades e ainda parecer favorável da CCDRC no passado dia 31/07/2013 durante a Reunião de conferência de serviços. -----
- Conforme estipulado no n.º 3 do art.º 77 do DL n.º 46/2009 foi aberto um período de discussão pública onde todos os interessados poderiam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões. -----
- Durante este período não foi apresentada qualquer reclamação ou sugestão. -----

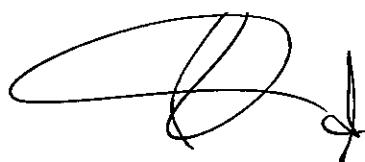
Os Planos Municipais de Ordenamento do Território são aprovados pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal (nº 1, do art.º 79 do DL 46/2009 de 20 de fevereiro). -----

Assim proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere no sentido da aprovação do presente projeto de alteração ao Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã e o submeta a aprovação por parte da Assembleia Municipal. -----
- Posta à discussão o Senhor Vereador Victor Cavalheiro leu documento, que se anexa no maço de documentos da presente ata, que entendeu emitir para reflexão, discussão e melhoramentos deixando-o à consideração do Executivo (documento I). -----
- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ASSUNTOS DIVERSOS -----

- Nesta altura o Senhor Vereador Ricardo Silva leu documento sobre o abandono da FAFIC que se anexa no maço de documentos da presente ata (documento II). -----
- No seguimento o Senhor Presidente da Câmara referiu que a Fafic foi suspensa devido a situações financeiras. Foi criado o Festival do Maranho e do Bucho que é também um evento importante, mas estamos a pensar reativar a Fafic, não está esquecida, talvez dentro de outros moldes, em vez de ser a Câmara Municipal a organizar, atuaríamos com parcerias, entre



Associações e Empresas, seria mais viável e com menos custos. Temos ainda o problema do local, a área foi requalificada, as árvores estão em crescimento, mas o projeto foi elaborado de maneira a que a Fafic se possa instalar naquele local. -----

- Seguidamente o Senhor Vereador Ricardo Silva referiu que gostava de saber o custo real do Festival do Maranho e do Bucho, apesar de saber que estamos a valorizar a nossa gastronomia local, sendo de extrema importância, tem orgulho no evento, no entanto os empresários de outras atividades sentem-se abandonados. A propósito da Fafic pensa que com muita moderação, imaginação e parcerias, certamente se conseguiria encontrar equilíbrio para a sua realização, foi um grande evento, houve paixão por parte da população, não esquecendo nunca todo o trabalho da Autarquia e seus colaboradores. Entende e concorda que devíamos ter os dois grandes eventos, mas se não há dinheiro, devíamos adaptar um que agradasse a todos. -----

- Quanto à Fafic a Senhora Vereadora Cláudia André referiu que esta foi criada pelo antigo Presidente Ângelo Pedro Farinha, continuada pelo antigo Presidente José Manuel Carreto e interrompida pela Feira das Tradições, tendo esta outros objetivos. Em 2010 realizou-se uma Fafic mas a continuidade de muitos anos é de uma iniciativa muito audaz. Foi consistente para a época do antigo Presidente Ângelo Pedro Farinha e única, perdeu com a interrupção. Refere ainda que as feiras que se iniciaram aquando da Fafic e que não foram interrompidas ainda subsistem. -----

Concluiu que o Festival do Maranho e do Bucho não deve ser confundido com a Fafic porque são eventos distintos, apesar de não desvalorizar nenhum. O Festival tem os seus próprios objetivos, autenticidade, e promoção que vai de Norte a Sul do País, promove o Concelho, o território e atrai turistas, esteve nos principais jornais e revistas. -----

- Seguidamente o Senhor Vereador Victor Cavalheiro questionou a falta de municípios na Casa da Cultura na cerimónia do "Dia da Mulher" entendeu que tenha existido falta de divulgação.----- Referiu também que teve conhecimento que a ULS de Castelo Branco pretende por fim aos protocolos com as Juntas de Freguesia, esperando que este assunto seja tratado com justiça e que a ULS não pretenda que as Juntas assumam todos os encargos que não seja o princípio do fim das extensões de saúde no Concelho. -----

- O Senhor Presidente da Câmara referiu que este assunto foi falado pelo Senhor Vereador Victor Cavalheiro numa das últimas reuniões do executivo e a ULS teve conhecimento. Devem ter analisado os protocolos. Entende que as extensões de saúde existentes devem continuar. A Autarquia está a agendar reuniões com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia no sentido de encontrar soluções. -----

- Por fim o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que teve conhecimento através da Comunicação Social que o Município da Sertã vai receber na Alameda da Carvalha o programa "Somos Portugal".-----

- O Senhor Presidente da Câmara informou que na última Reunião não era conhecida a data. Há alguns dias a Câmara Municipal foi contactada e aceitámos uma das datas propostas, dia 6 de

abril, pois queremos investir na divulgação das potencialidades do Concelho e o tema é "Turismo". -----

- Para finalizar, a Senhora Vereadora Cláudia André referiu que sobre o "Dia da Mulher" a Casa da Cultura acolhe muita gente e daí que as pessoas que se encontravam no evento parecessem poucas, isto para dizer que no último domingo faltaram lugares na apresentação do teatro do IVS "O Auto da Barca do Inferno" estiveram todos de parabéns, os alunos revelaram-se como atores profissionais, o trabalho feito nos bastidores também foi fantástico, parabéns aos grupo de teatro do IVS. -----

- Seguidamente o Senhor Vereador Jorge Coluna elogiou o pelouro da cultura da Câmara Municipal pela forma como divulga a nossa região. A exposição de "Silvino Santos" pioneiro do cinema do Brasil merece todas as honras. Há provas dadas nesta área de exposições relembrando ainda as de Túlio Victorino e Tito Victorino. -----

- Em relação à exposição de "Silvino Santos" o Senhor Presidente referiu que o Senhor Adjunto António Simões foi incansável neste projeto. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- Presidente da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespereira e Palhais - Quanto a ER 238 – lamenta não ter estado presente na reunião realizada no dia 18 e também que não tenha estado presente a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar, cidade com algum interesse nesta requalificação. O assunto não deve ser esquecido. -----

Refere ainda com muita pena que o programa "Somos Portugal" não coincida com a "Romaria a São Nuno Santa Maria". -----

Não existindo entre o público mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípios presentes, dando pelas 18 horas, a Reunião por encerrada. -----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

E eu, Fátima P. C. folgos Ferreira, a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

